



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 258, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#) e pela [Portaria PGR/MPF nº 103, de 13 de outubro de 2021](#), RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, a pedido, Grupo de Apoio para atuação conjunta na Notícia de Fato nº 1.16.000.004279/2022-07.

§ 1º O Grupo de que trata o caput será constituído pelos seguintes Procuradores da República:

- I – Anna Carolina Resende Maia Garcia;
- II – Caio Vaez Dias;
- III – Luciana Loureiro Oliveira;
- IV – Márcia Brandão Zollinger;
- V – Mário Alves Medeiros;
- VI – Pablo Coutinho Barreto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 79-80.